



# Câmara Municipal de Manguoeirinha

BAIXADO P/ COMISSÃO

CNPJ 77.780.120/0001-83

JUSTIÇA REDAÇÃO

## MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 01/2019

06/05/19

DATA

RESPONSÁVEL

Waldir José Pegoraro  
Diretor Geral  
Port. 01/2017

O Vereador Diego de Souza Bortokoski, Edemilson dos Santos e Walmir Antonio Giordani no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no Art. 151 e parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresenta ao douto plenário a presente:

### Moção de aplausos aos organizadores do Projeto Conectar.

A referida proposição tem por escopo homenagear os organizadores do Projeto Conectar, que é uma ação que visa alertar pais e responsáveis sobre o uso de jogos violentos por crianças e adolescentes, e ainda, o acesso irrestrito aos meios digitais.

Além disso, desenvolve projetos para a troca de experiências, a convivência e o acompanhamento dos pais com seus filhos, além de contribuir para a prática pedagógica humanizada.

Manguoeirinha - PR, 30 de abril de 2019.

Vereador Proponente:

Recebi em 03/05/19

Assinatura

Waldir José Pegoraro  
Diretor Geral  
Port. 01/2017

[Signature]  
Diego de Souza Bortokoski  
PP

[Signature]  
Edemilson dos Santos  
Cidadania

[Signature]  
Walmir Antonio Giordani  
PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

Recebido em: 03/05/19 às 09 h 41 min

[Signature]  
Assinatura  
Câmara De Manguoeirinha  
PROTOCOLO

APROVADO EM UNICA VOTAÇÃO  
POR UNANIMIDADE  
PLENÁRIO DA CÂMARA EM 13/05/19

[Signature]  
PRESIDENTE

[Signature]  
SECRETÁRIO

99



# Câmara Municipal de Manguoeirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER A MOÇÃO DE APLAUSOS AOS ORGANIZADORES DO PROJETO CONECTAR.

Trata-se de proposição que objetiva homenagear aos organizadores do Projeto Conectar, de autoria dos Vereadores Diego de Souza Bortokoski, Edemilson dos Santos e Walmir Antonio Giordani.

Considerando que a proposição em comento foi proposta por dois Vereadores, conforme estabelece o artigo 151, parágrafo único do Regimento Interno, depende de apreciação pela Comissão de Justiça e Redação, para ser submetido à apreciação do plenário.

Obedecendo o contido na supracitada legislação, e por se tratar de homenagem justa aos cidadãos citados, do ponto de vista da Comissão de Justiça e Redação, emitimos PARECER FAVORÁVEL a aprovação da matéria.

Manguoeirinha, 06 de maio de 2019.

  
Joares Sartori  
PRESIDENTE

  
Vanderley Dorini  
RELATOR

  
Darci Prusch  
MEMBRO

02  
GET



# Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

## 17ª Legislatura

### Ata de Reunião da Comissão de Justiça e Redação

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e dezenove, a Comissão de Justiça e Redação reuniu-se na respectiva Sala de Reuniões, sob a presidência do senhor Vereador Joares Sartori e com a presença dos senhores Vereadores, Vanderley Dorini e Darci Prusch. Observada a existência de quórum necessário, o senhor Presidente abriu os trabalhos passando à pauta de votações. Os itens apreciados foram os Projetos de Lei n.º 008/2019, 009/2019 e 010/2019 e a Moção de Aplausos n.º 001/2019, todos do Legislativo. O Projeto de Lei n.º 008/2019, proíbe a distribuição de propagandas mediante fixação de panfletos na parte externa de qualquer veículo automotor estacionado em vias e logradouros públicos no Município de Mangueirinha, com exceção de folhetos de fiscalização de trânsito, e dá outras providências. Outro item apreciado foi o Projeto de Lei n.º 009/2019, Altera a Lei Municipal n.º 1.709/2012 que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Vereadores de Mangueirinha, e dá outras providências. Outro item apreciado foi o Projeto de Lei n.º 010/2019, Altera a Lei Municipal n.º 1.709/2012 que dispõe sobre o Quadro de Pessoal e o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Vereadores de Mangueirinha, e dá outras providências. Outro item apreciado foi a Moção de Aplausos n.º 001/2019, Moção de Aplausos aos organizadores do Projeto Conectar. Definido como relator dos referidos Projetos o Vereador Vanderley Dorini, este apresentou parecer favorável à aprovação do Projetos de Lei em exame, o qual obteve a concordância dos demais integrantes da comissão. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente Ata, que vai assinada por ele e pelos membros da Comissão.

  
JOARES SARTORI  
PRESIDENTE

  
DARCI PRUSCH  
MEMBRO

  
VANDERLEY DORINI  
RELATOR

03  
984



# Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Reunião da Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 06/05/2019, estiveram reunidos os Vereadores:

<u>JOSÉ SATORI</u>	Presidente	<u>[Signature]</u>
<u>VANDERLEY DA SILVA</u>	Relator	<u>[Signature]</u>
<u>Davi Knuch</u>	Membro	<u>[Signature]</u>
_____	Membro	

Tendo como pauta a apreciação das seguintes matérias:

Moção de Aplausos 05/2019

Conclusões a respeito das matérias:

Moção de Aplausos As Organizadores do Projeto Conectar.

Assim sendo o parecer da comissão é

[Signature] [Signature]

[Handwritten mark]